

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: xxeht2be  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  23/09/2020  Indicação nº 4121/2020  Protocolo nº 6775/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR MAURO MENDES, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA MARCELO DE OLIVEIRA, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES ELEVADAS (REDUTORES DE VELOCIDADE) NA AVENIDA PRINCIPAL (MT-050) DO BAIRRO PRAIA GRANDE , LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de implantação de faixa de pedestres elevadas (redutores de velocidade) na Avenida Principal (MT-050) do Bairro Praia Grande, localizada no município de Várzea Grande.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA, a necessidade de implantação de 04 (quatro) faixas elevada de pedestres na Avenida Principal do Bairro Praia Grande – MT-050, sendo elas em frente à igreja, à pastelaria da Vera, à escola e próximo ao ponto final.



O motivo que apresentamos a presente propositura é por entendermos que se trata de um investimento que irá trazer segurança no trânsito da região, principalmente aos pedestres e motoristas que trafegam na localidade.

Por essas razões conclamo meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Setembro de 2020

**João Batista**  
Deputado Estadual